



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4290

Publicação Diária

Quarta-feira, 3 de março de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 221 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Viviane Aparecida do Nascimento Benta .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001898/2021-70,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Viviane Aparecida do Nascimento Benta , ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/III/56.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.636,44, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 3.483,39;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (43,666%).....	R\$ 1.588,50;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 5.636,44;
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 73.273,72.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 222 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Miriani Regina Lalli Ribeirete.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001899/2021-14,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de março de 2021, a Miriani Regina Lalli Ribeirete, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública , na função de Serviço de Enfermagem posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/III/62 .

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 10.230,60, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário (115 horas)-100%.....	R\$ 4.531,90;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 42,666%	R\$ 1.999,48;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 103 –Fg - Incorp- Lei 7299/97 -100%.....	R\$ 264,31;
V- Código 304 –A.R.T. - Art 21 Da Lei 9337/04 - 70%.....	R\$ 3.280,45;
VI- Total mensal.....	R\$ 10.230,60
VII- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 132.995,85

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 223 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Maria de Carmen Segura Valerio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001900/2021-19,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais à 48,8402% do tempo exigido, a contar de 01 de março de 2021, a Maria de Carmen Segura Valerio, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais Do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/III/9.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.310,90, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 2006 a fevereiro de 2021, atualizadas até o mês de fevereiro de 2021.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 224 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Antonio Luiz Sokoloski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001907/2021-22,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais à 47,3503% do tempo exigido, a contar de 01 de março de 2021, a Antonio Luiz Sokoloski, ocupante do cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, na função de Serviço de Engenharia Elétrica posicionado na Tabela/Ref./Nível 32/II/10.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.329,21, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de agosto de 2004 a fevereiro de 2021, atualizadas até o mês de fevereiro 2021.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 225 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Lucinda Aparecida de Oliveira Domingos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001909/2021-11,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais - Especial de Magistério, a contar de 01 de março de 2021, a Lucinda Aparecida de Oliveira Domingos, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/40.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.649,81, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário(120 horas)-100%.....R\$ 3.544,18;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Servico - 41,666%R\$ 1.541,08;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 154,46;

IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....R\$ 410,09;
V- Total mensal.....R\$ 5.649,81
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 73.447,53

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 226 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Deusdete Ferreira dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 43.001911/2021-91,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de março de 2021, a Deusdete Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem posicionada na Tabela/Ref./Nível 22/II/46.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.259,75, no mês referência março de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário(150 horas)-100%.....R\$ 2.831,36;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Servico - 42,666%.....R\$ 1.273,93;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....R\$ 4.259,75
V- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 55.376,75

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 228 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a Luiz Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001913/2021-80,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de março de 2021, a Luiz Pereira, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos Pesados, na função de Serviço de Motorista posicionado na Tabela/Ref./Nível 4/II/9.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.743,65, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário(150 horas)-100%.....R\$ 2.433,33;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Servico - 44,67%R\$ 1.155,86;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....R\$ 3.743,65
V- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 48.667,45

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 229 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Silvana Aparecida Alves Morais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001915/2021-79,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais - Especial de Magistério, a contar de 01 de março de 2021, a Silvana Aparecida Alves Moraes, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/50.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.053,81, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário(120 horas)-100%.....	R\$ 3.773,90;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Servico - 43,666%	R\$ 1.715,36;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 6.053,81
VI-Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 78.699,53

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 230 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Luiz Fernando Ferracine.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001916/2021-13,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de março de 2021, a Luiz Fernando Ferracine, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão posicionado na Tabela/Ref./Nível 7/II/96.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 10.961,76, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário(150 horas)-100%.....	R\$ 6.384,72;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Servico - 55,666%	R\$ 3.640,10;
III- Código 50 –Complementação Salarial -100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 103 –Fg - Incorp- Lei 7299/97 -100%.....	R\$ 782,48;
V- Total mensal.....	R\$ 10.961,76
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 142.502,88

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 231 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Renata Bigueti de Sousa Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001919/2021-57,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais - Especial de Magistério, a contar de 01 de março de 2021, a Renata Bigueti de Sousa Santos, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/51.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.048,44, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário(120 horas)-100%.....	R\$ 3.797,67;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo de Servico - 42,67%	R\$ 1.686,22;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 6.048,44
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 78.629,72

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 232 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Salete Moreto Guisso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001952/2021/87,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais - Especial de Magistério, a contar de 01 de março de 2021, a Salete Moreto Guisso, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/43.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.639,90, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário (120 horas)-100%.....	R\$ 4.063,13;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo de Servico - 24%	R\$ 1.012,22;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 5.639,90
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 73.318,70

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 234 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Renata Cristina Evaristo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001964/2021-10,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais - Especial de Magistério, a contar de 01 de março de 2021, a Renata Cristina Evaristo, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/74.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.825,83, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário (120 horas)-100%.....	R\$ 4.936,46;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%	R\$ 2.324,82;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 7.825,83
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 101.735,79

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 235 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Debora Cristiani Tolardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001966/2021-09,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais - Especial de Magistério, a contar de 01 de março de 2021, a Debora Cristiani Tolardo, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/III/40.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.091,92, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário (120 horas)-100%.....	R\$ 3.150,38;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Servico - 41,67%	R\$ 1.376,99;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 5.091,92
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 66.194,96

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 236 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Rosiane da Silva Mendes Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.001970/2021-69,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de março de 2021, a Rosiane da Silva Mendes Oliveira, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/74.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.825,83, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário (120 horas)-100%.....	R\$ 4.936,46;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Servico - 45,666%	R\$ 2.324,82;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 7.825,83
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 101.735,79

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 237 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a Sílvia Christine Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002219/2021-80,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Sílvia Christine Ribeiro, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/36.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.382,78, no mês referência de fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 3.888,38;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (23%).....	R\$ 929,85;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 5.382,78;
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 69.976,14;

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 238 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Hilda Celia de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002227/2021-26,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Hilda Celia de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/11.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.171,45, no mês referência de fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 2.954,10;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (21%).....	R\$ 652,80;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 4.171,45;
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 54.228,85.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 240 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Simone Cristina Kozan Zacarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002229/2021-15,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Simone Cristina Kozan Zacarias, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionado na Tabela/Ref./Nível 11/V/95.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.781,71, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.632,40;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (44,666%).....	R\$ 2.584,76;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Gratificação de Exercício Cargo Magistério- LEI 11317/2011.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 8.781,71;
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 114.162,23.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 241 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a Sonali Cristina de Camargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002230/2021-40,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Sonali Cristina de Camargo, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/99.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.989,02, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.775,70;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (44,666%).....	R\$ 2.648,77;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 8.989,02;
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 116.857,26.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 242 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a Licio Picholi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002231/2021-94,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Licio Picholi, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionado na Tabela/Ref./Nível 11/V/94.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.615,70, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.597,16;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (42,666%).....	R\$ 2.453,99;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 8.615,70;
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 112.004,10.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 243 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a João Nicolau Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002240/2021-85,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a João Nicolau Alves, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, na função de Serviço de Manutenção Estrutural, posicionado na Tabela/Ref./Nível 3/II/40.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.674,65, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 2.421,24;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (42,666%).....	R\$ 1.098,95;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 3.674,65;
V- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 47.770,45.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 244 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Rosana Aparecida Riuzim.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002242/2021-74,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Rosana Aparecida Riuzim, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/70.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.735,16, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 4.279,02;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (42,666%).....	R\$ 1.891,59;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 6.735,16;
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 87.557,08.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 245 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Doralice Esteves Rufino.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Doralice Esteves Rufino, ocupante do cargo de Agente Operacional Público, na função de Serviço de Operário I, posicionada na Tabela/Ref./Nível 1/III/29.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.593,43, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 1.650,72;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (43,666%).....	R\$ 788,25;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 2.593,43;
V- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 33.714,59.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 246 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**SÚMULA:** Concede aposentadoria a Marcos Edilson Guedes.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002244/2021-63,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Marcos Edilson Guedes, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Enfermagem, posicionado na Tabela/Ref./Nível 9/IV/51.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 13.777,04, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 6.206,17;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (42,666%).....	R\$ 2.714,08;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;

IV - Código 103 - FG Incorporada - Lei 7299/97.....	R\$ 249,89;
V - Código 304 - A.R.T. Art 21 da Lei 7299/97 - (70%).....	R\$ 4.452,44;
VI - Total mensal.....	R\$ 13.777,04;
VII - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 179.101,52.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 247 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a João Candoti Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002247/2021-05,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a João Candoti Neto, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Serviço de Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão, posicionado na Tabela/Ref./Nível 7/II/33.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.521,61, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 4.298,45;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (24%).....	R\$ 1.068,70;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Total mensal.....	R\$ 5.521,61;
V- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 71.780,93.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 248 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Silvia Aparecida Gerino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.002249/2021-96,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de março de 2021, a Silvia Aparecida Gerino, ocupante do cargo de Professor Transitório, na função de Coordenação Pedagógica Suplementar, posicionada na Tabela/Ref./Nível 12/V/84.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 19.183,63, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (240h).....	R\$ 12.615,08;
II- Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (45,666%).....	R\$ 5.831,34;
III- Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 820,16;
V- Código 544 - Redutor do Teto de Remuneração.....	R\$ 237,41;
VI- Total mensal.....	R\$ 19.183,63;
VII- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 249.387,19.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 249 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede aposentadoria à Rossana Germinari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais - Especial de Magistério, a contar de 01 de março de 2021, a Rossana Germinari, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/69.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.504,76, no mês referência fevereiro de 2021, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salario Basico Estatutário(120 horas)-100%.....	R\$ 4.783,85;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%	R\$ 2.156,36;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 154,46;
IV- Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magisterio - Lei 11317/2011 -100%.....	R\$ 410,09;
V- Total mensal.....	R\$ 7.504,76
VI- Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 97.561,88

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 256 DE 01 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI "**COGEM: Denúncia**" no município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.004.027824/2021-58,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "**COGEM: Denúncia**" no município de Londrina/PR.

Parágrafo único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito, observando-se as legislações vigentes quanto à exigência de sigilo.

Art. 2º. Para fins de controle e estatística, todos os procedimentos disciplinares instaurados após a tramitação/análise da denúncia, sejam eles sindicâncias ou processos administrativos disciplinares (PAD), e ainda, os recursos interpostos após a publicação de decisão final de PAD, tramitarão na mesma árvore do tipo processual "COGEM: Denúncia" e deste serão decorrentes.

Art. 3º. Todas as denúncias recebidas, diligências prévias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares (PADs) instaurados a partir da data de vigência deste decreto deverão obrigatoriamente tramitar por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1º. As denúncias já autuadas, mas que ainda não geraram a instauração de sindicância, a instauração de PAD, ou que não foram arquivadas, deverão ser integralmente digitalizadas para posterior tramitação no SEI.

§ 2º As sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados e em andamento quando da entrada em vigência deste decreto continuarão seu trâmite em meio físico até sua conclusão e encerramento.

Art. 4º. As denúncias oriundas de órgãos/entidades públicas serão apresentadas por meio dos canais abaixo elencados, na seguinte ordem de preferência:

I. Sistema Eletrônico de Processos – SEI, por meio do tipo processual "Pedido de Providências", com juntada de cópia digital de todos os documentos relativos ao fato denunciado;

II. E-mail institucional da Corregedoria-Geral: corregedoria@londrina.pr.gov.br, com juntada de cópia digital de todos os documentos relativos ao fato denunciado;

III. Protocolo de documento físico na Corregedoria-Geral, excepcionalmente, quando, por algum motivo justificado, não seja possível a utilização dos canais previstos nos incisos I e II deste artigo.

§ 1º. O servidor público municipal ao formular denúncia poderá utilizar os canais descritos nos incisos I, II e III ou comparecer à Corregedoria-Geral para reduzir a termo a denúncia, mediante Termo de Declaração.

§ 2º. O munícipe que desejar apresentar denúncia também poderá fazê-lo por meio do e-mail institucional da COGEM (corregedoria@londrina.pr.gov.br); presencialmente, reduzindo a termo a denúncia por meio de Termo de Declaração; protocolo de petição em meio físico ou, ainda, por meio de peticionamento eletrônico.

I. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o munícipe deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

II. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o munícipe deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 5º. Em quaisquer dos casos mencionados no artigo 4º, a denúncia será registrada em controle interno próprio, após o que os procedimentos dela decorrentes tramitarão no SEI.

Art. 6º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Parágrafo único. A Corregedoria-Geral do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das denúncias, caso necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Luiz Martins Esteves, Procurador(a) Geral do Município, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 271 DE 03 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Define atividade para fins de aplicação do Decreto Estadual nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2021 no Município de Londrina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Considerar-se-á, para fins de reconhecimento da essencialidade e aplicação do Decreto Estadual nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2021 no Município de Londrina, a atividade predominante da respectiva empresa.

Parágrafo único. Para efeitos do presente Decreto, considera-se predominante, a atividade para qual o estabelecimento destina maior parte de sua área de venda.

Art. 2º. Havendo a verificação de funcionamento de estabelecimento em desacordo com o fixado no Decreto Estadual nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2021, proceder-se-á à sua imediata interdição, que perdurará até que encerrada a vigência do referido Decreto.

Parágrafo único. São competentes para fiscalização e interdição de que trata o *caput*, os agentes da Secretaria Municipal de Fazenda, do Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-LD, da Diretoria de Vigilância Sanitária da Autarquia Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio da Guarda Municipal de Londrina.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

PORTARIAS

PORTARIA SEMA-GAB Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Designação de servidores da Secretaria Municipal de Governo, para integrar o Grupo de Trabalho responsável por analisar e responder os relatórios de auditoria da Controladoria Geral do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação da CGM-GA nº 02/2021 (5160127);

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 26 e 27 do Decreto nº 1285, de 30 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, como responsáveis pela análise dos relatórios de auditoria elaborados pela Controladoria-Geral do Município e tomada de eventuais providências:

- I. Viviane Aparecida Américo de Oliveira - Mat. 15212-9
- II. Alaíde Mateus de Souza - Mat. 14882-2
- III. Karine Gerber de Azevedo - Mat. 16.162-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de março de 2021. Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente

PORTARIA SMG-ATA Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Designação de servidores da Secretaria Municipal de Governo, para integrar o Grupo de Trabalho responsável por analisar e responder os relatórios de auditoria da Controladoria Geral do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação da CGM-GA nº 02/2021 (5160127);

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 26 e 27 do Decreto nº 1285, de 30 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Grupo de Trabalho responsável por analisar e responder os relatórios de auditoria da Controladoria Geral do Município, nos termos do Art.26, parágrafo único e Art. 27, parágrafo 2º do Decreto nº 1285, de 30 de setembro de 2015:

Nome do Servidor	Matrícula
Jeferson Aparício Feliciano	11.521-5
Marcos José de Lima Urbaneja	14.350-2
Thiago Jorge Rodrigues Silvino	15.205-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIA SMGP-GAB Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e, o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como PREGOEIROS e PREGOEIRAS, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto ao vencedor de todas as compras e serviços expedidos pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, na modalidade pregão.

1. Aline Fusco Rocha Gonçalves
2. Anaisa Bodelão Pereira
3. André Nunes Palmeira
4. André Shindy Chen
5. Alexandre Ferreira da Silva
6. Beatriz de Oliveira
7. Celso Guaita
8. Cristina Damiana dos Santos Caetano
9. Cristina Satiko Sugioka
10. Denise Teixeira Bertini
11. Donizete Silveira Lima
12. Eliane Andrade Gonçalves
13. Eliza Marcondes da Silva
14. Erik Wagner Massola Bergamo
15. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
16. George Lucas Silvério
17. Gustavo de Oliveira Maier
18. Iná Lopes Cazella
19. João Henrique Fernandes Marques
20. Joice dos Santos
21. José Carlos Salvador
22. Julie Rodrigues Almeida
23. Leila Augusta Theodoro Milan
24. Lincoln Bacelar Alves
25. Louriberto Vieira Gonçalves Junior
26. Lúcia Helena Gil
27. Luciana Leite Bastos Monteiro
28. Lucinea Cristina Ramazotti Claro
29. Luiz Ferreira dos Santos
30. Mara Stella Carreira
31. Marcelo Guaita
32. Marcia Regina Alves de Souza
33. Maria Helena Henrique Dalaqua
34. Marília Gabriela Domingos de Freitas
35. Mariza Emiko Yoshinaga
36. Paula Vanessa Galindo Guerra
37. Rafael Augusto Casaroto
38. Rafael Augusto Silva
39. Renata Carolina Ramos
40. Roberto Xavier Macedo
41. Ronaldo Ribeiro dos Santos
42. Sirlene Julio de Souza
43. Stefani Dantas
44. Stephanie Rossi de Lima
45. Vittore Coletti
46. Wilson Silva Silvestre Neto
47. Zélia Lopes Pereira

Caberá apenas um(a) PREGOEIRO(A) atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como EQUIPE DE APOIO quando não estiver exercendo a função de Pregoeiro(a).

As indicações dos respectivos Pregoeiros e Equipes de Apoio serão feitas a cada processo.

Esta Portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMGP-GAB Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo na Lei Federal 8.666, de 21 de junho 1993, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006,

RESOLVE:

1. Designar os servidores nominados abaixo, como **PRESIDENTES** e **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a atribuição de procederem à abertura, análise, julgamento dos documentos e propostas de preços das modalidades de licitação objeto da Lei Federal nº 8.666/93:

PRESIDENTES

- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Beatriz de Oliveira
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Donizete Silveira Lima
- Eliane Andrade Gonçalves
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Joice dos Santos
- Mara Stella Carreira
- Marcelo Guaita
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Sirlene Julio de Souza

MEMBROS SUPLENTE

- André Nunes Palmeira
- André Shindy Chen
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Eliza Marcondes da Silva
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- George Lucas Silvério
- Giovanna Haguuda Sobreiro
- Gustavo de Oliveira Maier
- Iná Lopes Cazella
- João Henrique Fernandes Marques
- José Carlos Salvador
- Julie Rodrigues Almeida
- Lincoln Bacelar Alves
- Lúcia Helena Gil
- Lucinea Cristina Ramazotti Claro
- Luiz Ferreira dos Santos
- Mayara Agelune Saito
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Casaroto
- Rafael Augusto Silva
- Renata Carolina Ramos
- Roberto Xavier Macedo
- Stefani Dantas
- Stephanie Rossi de Lima
- Vittore Coletti
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zelia Lopes Pereira

2. Caberá a apenas um **PRESIDENTE** atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como **MEMBRO** quando não estiver exercendo a função de Presidente.

3. As indicações dos respectivos Presidentes e Membros serão feitas a cada processo.

4. Esta portaria entrar em vigor após sua publicação.

Londrina, 2 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMGP-GAB Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o disposto no Decreto Municipal nº 527 de 30 de abril de 2019 e no Decreto nº 1609 de 17 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.015271/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como **GESTORES(AS)** de Contratos e Atas de Registro de Preços, oriundos de processos licitatórios elaborados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, os(as) servidores (as) abaixo nominados:

- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- Alexandre Ferreira da Silva
- Cristina Satiko Sugioka
- Eliza Marcondes da Silva
- Giovanna Hagiuda Sobreiro
- Gustavo de Oliveira Maier
- Joice dos Santos
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Louriberto Vieira Gonçalves Junior
- Lucinea Cristina Ramazotti Claro
- Márcia Regina Alves de Souza
- Marília Gabriela Domingos de Freitas
- Mayara Agelune Saito
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Renata Carolina Ramos
- Roberto Xavier Macedo
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira

Art. 2º Os(as) Gerentes deverão, a cada contrato/ata firmado(s) no Município de Londrina, designar um titular e dois suplentes dos(as) servidores(as) acima listados para efetuar a Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 3º Na ausência do(a) Gerentes, o(a) Diretor(a) poderão realizar as designações de Gestores(as) de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do(a) Gestor(a) Titular, os Gestores(as) suplentes assumirão, na ordem de sua designação, as responsabilidades temporariamente, enquanto perdurar seu afastamento;

Art. 5º Os(as) Gestores(as) designados em cada coordenadoria deverão assinar como testemunhas dos contratos, atas e aditamentos contratuais oriundos de sua equipe;

Art. 6º Caberá ao(à) Gestor(a) a interlocução com os(as) servidores(as) responsável(is) pelo acompanhamento do recebimento do objeto contratado em contratos e atas de registro de preços firmados no Município de Londrina;

Art. 7º Esta portaria entre em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Nº 6 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0054/2021
PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-045/2021

Comunicamos a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente ao Pregão Presencial PG/SMGP-045/2021, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de flores e coroa de flores naturais, para eventuais adequações no edital.

Londrina, 2 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0043/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0639/2020

CONTRATADA: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME

REPRESENTANTE: Ana Paula Barrufaldi Sitta

SÓCIO(S): EDUARDO SITTA MARQUES

CNPJ: 05.911.697/0001-76

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 199.513,06 (cento e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e seis centavos).

OBJETO: Registro de preços de produtos para limpeza, desinfecção hospitalar e lavanderia com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.015915/2021-19

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0057/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0013/2021

CONTRATADA: BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA

REPRESENTANTE: Bruna Campideli Valenzuela Lacchi

SÓCIO(S): Bruna Campideli Valenzuela Lacchi

CNPJ: 37.210.870/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.467.235,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutí, incluindo logística de entrega ponto a ponto.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.024467/2021-36
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0058/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0013/2021
CONTRATADA: B.M.A DE LARA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REPRESENTANTE: Bruna Maria Avelino de Lara
SÓCIO(S): Bruna Maria Avelino de Lara
CNPJ: 07.383.499/0001-02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.050.670,50 (um milhão, cinquenta mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutí, incluindo logística de entrega ponto a ponto.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.024633/2021-02
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.165.504/0001-03, restando infrutífera;
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 05/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.021.003114/2021-24 para consulta.

CONTRATO Nº SMGP- 0017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0764/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 0002/2021
CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S/A CNPJ: 21.514.376/0001-94
REPRESENTANTES/SÓCIOS: CLAUDIO SERGIO TEDESCHI, ALEXANDER FARIAS FERMINO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, para o lote 02, contados a partir da data definida na Ordem de Serviço, emitida pelo município para início da execução do contrato.
VALOR: 5.592.812,64 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a execução de obras para modernização da iluminação pública ornamental do município de Londrina/PR com a instalação de luminárias com tecnologia LED, incluindo equipamentos, serviços de mão de obra e fornecimento de materiais. A modernização compreenderá a substituição de 2.656 pontos de iluminação ornamental de praças, áreas públicas e superpostes.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.017311/2021-07
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021
O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 0104/2021.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 041/2021.
PROCESSO SEI: 43.002259/2021-21
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal n.º 666/2012, alterado pelos Decretos Municipal n.º 848/2012 e 516/2020.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos e consequente pagamento ao fornecedor da cirurgia emergencial da paciente 1201368100 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA: POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COM DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 03.664.933/0001-71.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.
Londrina, 02 de março de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0050/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0079/2021.
Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição por meio de dispensa de licitação na modalidade do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/1993 de pneus para Ambulância - SAMU.
VALOR: R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 10 (dez) dia(s) úteis contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço.
CONTRATADA: Guará Pneus LTDA - EPP, CNPJ 02.623.675/0001-12

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº SMGP 0189/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. PAL/SMGP-0210/2020
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0108/2020
CONTRATADA: ECO PRINT OUTSOURCING DE IMPRESSAO - EIRELI
REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Turino Battini
SÓCIO: Carlos Eduardo Turino Battini
CNPJ: 36.162.045/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de equipamentos e mobiliários, referente ao "Programa Espaço 4.0"
OBJETO DO ADITIVO: Através do presente instrumento, as partes acima qualificadas decidem por rescindir o CONTRATO Nº SMGP-0189/2020, oriundo do PREGÃO Nº. PG/SMGP-0108/2020, decorrente do processo administrativo licitatório nº PAL/SMGP nº. 0210/2020, firmado em 19/08/2020, para aquisição de equipamentos e mobiliários, referente ao "Programa Espaço 4.0", nos termos do Artigo 79, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, com efeitos a partir da data de assinatura do presente termo.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014238/2021-11

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0305/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0629/2018

INEXIGIBILIDADE IN/SMGP-0211/2018

CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S/A

REPRESENTANTE: Cláudio Sérgio Tedeschi(Diretor-Presidente) e Alexander Farias Fermino (Diretor de Operações)

DIRETOR PRESIDENTE: Cláudio Sérgio Tedeschi

CNPJ: 21.514.376/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para modernização da Iluminação Pública Viária e Ornamental de Avenidas do município de Londrina/PR com a instalação de luminárias com tecnologia LED, incluindo equipamentos, serviços de mão de obra e fornecimento de materiais. OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/01/2021, passando a vencer em 23/07/2021, conforme II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam convalidados os atos praticados desde 25/01/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo (4986855).

VALOR: R\$ 55.305.265,09 (Atualizado)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.003857/2021-02

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0052/202

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preço para aquisição do medicamento AMITRIPTILINA a ser utilizado pela Autarquia Municipal de Saúde.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer/Despacho Terminativo PGM Nº 5083922

1.3. **Pregoeiros:** MARCELIO GUAITA, Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº 2/2021**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 08/02/2021, Folha de Londrina em 09/02/2021 (CHECK-LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 09/02/2021 (CHECK-LIST), Diário Oficial do Estado em 09/02/2021 (CHECK-LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 05/02/2021, "site" oficial do Município a partir de 08/02/2021 e ComprasNet em 09/02/2021.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 25/02/2021;

1.7. Ata da sessão pública: 5217035

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.010263/2021-18

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.010263/2021-18, disponível para acesso no endereço

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
GRAMS & GRAMS LTDA
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

2.2. Classificadas:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
GRAMS & GRAMS LTDA

2.3. Habilitadas:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
GRAMS & GRAMS LTDA

2.4. Recursos

2.4.1. Não houve interposição de recurso.

2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme documento SEI nº 5217068, os Lotes abaixo foram adjudicados às empresas vencedoras: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, GRAMS & GRAMS LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA								
Itapira - SP								
Lot e	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	1917	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG - BR0267512	CRISTALIA/AMYTRIL	R\$ 0,11	1.931.250	CM	R\$ 212.437,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 212.437,50
GRAMS & GRAMS LTDA								
Pato Branco - PR								
Lot e	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	1917	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG - BR0267512	EMS	R\$ 0,1188	643.750	CM	R\$ 76.477,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 76.477,50

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais).
 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 288.915,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quinze reais).
 4.3. Economia real no certame: R\$ 81.885,00 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
 4.4. Percentual de desconto: 22,08%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 2 de março de 2021. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0026/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0052/202

Objeto: Registro de preço para aquisição do medicamento AMITRIPTILINA a ser utilizado pela Autarquia Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0026/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 5217173), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, GRAMS & GRAMS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 2 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020 - FUL

Processo Administrativo: N.º 070/2020- FUL

Pregão Presencial: 032/2020- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 003/2020-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 11 de março de 2021, para a continuidade da prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel S10 para os veículos, máquinas rodoviárias, motores estacionários e equipamentos em geral da frota do Fundo de Urbanização/CMTU-LD, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à CONTRATADA os valores indicados na cláusula quarta do termo contratual, compreendendo o valor total de R\$ 1.098.399,92 (um milhão novecentos mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 meses.

DATA: Londrina, 01 de março de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: Sirlene Cardoso Minganti/ Representante Legal.

EDITAL**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 11/03/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHA1697	116100E009077131	17/01/2021	60502
ALY1484	116100E008998137	17/01/2021	60412
ALY1484	116100E008998136	17/01/2021	60501
AMS0A42	116100E009077129	15/01/2021	52311
AWG9F73	116100E008576278	11/01/2021	60501
AXR3651	116100E009020760	19/01/2021	70561
BAI6B75	116100E009077712	20/01/2021	60501
DSB6195	116100E008421599	19/01/2021	54521
FHY0J06	116100E009021446	12/01/2021	60501
FNL6543	116100E009006829	07/01/2021	53980
QOU8G59	116100E008998134	13/01/2021	60501
QOU8G59	116100E008998135	13/01/2021	60501

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/03/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC7D05	276670T000529712	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
AAU8994	276670T000395654	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
AAV5169	276670T000535496	20/01/2020	54523	R\$ 195.23
ABH9685	276670T000491537	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
ABJ2478	276670T000524232	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
ABL7478	276670T000537056	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
ABM2710	276670T000496830	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
ABW4144	276670T000535602	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
ACC5438	276670T000453839	22/01/2020	60411	R\$ 195.23
ACU3643	276670T000496865	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
ADO5672	276670T000507661	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
ADV7282	276670T000507667	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AEF1934	276670T000395659	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AEM0931	276670T000529626	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AEM0931	276670T000529625	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
AER9886	276670T000447161	21/01/2020	53800	R\$ 130.16
AEW8614	276670T000487182	20/01/2020	73662	R\$ 130.16
AEY4848	276670T000525970	22/01/2020	60501	R\$ 293.47
AFC1245	276670T000503102	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
AFE4020	276670T000529655	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AFG3637	276670T000498337	22/01/2020	54870	R\$ 195.23
AFJ5522	276670T000525979	22/01/2020	51852	R\$ 195.23
AFK5047	276670T000503079	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AFR1582	276670T000537068	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
AGA3515	276670T000535580	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AGB3778	276670T000525910	20/01/2020	56731	R\$ 130.16
AGE2087	276670T000503114	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
AGE8695	276670T000487179	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AGF2224	276670T000496851	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AGG4118	276670T000416185	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AGH7333	276670T000529673	21/01/2020	61220	R\$ 293.47
AGI3078	276670T000507662	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AGJ3752	276670T000535532	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AGL2513	276670T000525973	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AGL4034	276670T000535567	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AGN7784	276670T000535544	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AGS7285	276670T000529620	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
AGY0695	276670T000537065	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AGY4921	276670T000496850	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AHE3475	276670T000498325	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
AHH2542	276670T000524244	21/01/2020	55417	R\$ 195.23
AHO7H44	276670T000517466	21/01/2020	51930	R\$ 293.47
AHR6005	276670T000503099	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
AHX1663	276670T000498327	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
AHZ3043	276670T000535511	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
AIC2844	276670T000503068	20/01/2020	51851	R\$ 195.23

AIC5382	276670T000507645	20/01/2020	54870	R\$ 195.23
AIC8J23	276670T000537071	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
AIC9777	276670T000535509	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
AIK0129	276670T000507687	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
AIM3099	276670T000488459	22/01/2020	76252	R\$ 293.47
AIQ9482	276670T000507673	22/01/2020	61220	R\$ 293.47
AIT9843	276670T000529688	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
AIU9955	276670T000498339	22/01/2020	54526	R\$ 195.23
AIV1A55	276670T000529659	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
AIV4144	276670T000529691	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AIV6056	276670T000529679	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AIX1975	276670T000515464	22/01/2020	60501	R\$ 293.47
AIZ4259	276670T000507671	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AJA6B75	276670T000503059	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AJE8494	276670T000503126	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AJK4006	276670T000453820	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
AJL1310	276670T000535606	21/01/2020	53800	R\$ 130.16
AJO1564	276670T000529639	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AJO7751	276670T000529650	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AJP2310	276670T000496856	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AJP9623	276670T000503055	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
AJQ7583	276670T000515448	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AJT1199	276670T000518011	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AJY8160	276670T000529683	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AJZ0H97	276670T000535518	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AJZ0H97	276670T000535519	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
AJZ2191	276670T000515458	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AKB1107	276670T000489292	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
AKC7867	276670T000489293	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AKE6828	276670T000535570	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AKE7690	276670T000441875	22/01/2020	60501	R\$ 293.47
AKE7690	276670T000441876	22/01/2020	60501	R\$ 293.47
AKF3F79	276670T000530474	21/01/2020	53800	R\$ 130.16
AKF3F79	276670T000503082	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AKI1983	276670T000529708	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AKI5353	276670T000496852	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AKI8300	276670T000395660	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
AKK3245	276670T000529624	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AKL0325	276670T000535575	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AKO6839	276670T000535563	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AKT2775	276670T000498324	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
AKZ0355	276670T000503065	20/01/2020	55090	R\$ 130.16
ALE6776	276670T000462848	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
ALE7F05	276670T000535551	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ALF0920	276670T000480076	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
ALF1587	276670T000496849	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
ALN8504	276670T000507684	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
ALP6715	276670T000525975	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
ALQ6892	276670T000462841	21/01/2020	58191	R\$ 880.41
ALR7936	276670T000530473	21/01/2020	53800	R\$ 130.16
ALS2026	276670T000503106	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
ALW2551	276670T000525866	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
ALW3200	276670T000503089	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
ALW9339	276670T000503057	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ALY0428	276670T000525896	20/01/2020	51852	R\$ 195.23
AMB0037	276670T000502264	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AMB3345	276670T000515451	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AMF0F88	276670T000503113	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AMG4679	276670T000525878	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
AMJ0462	276670T000535588	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AMJ1004	276670T000373732	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
AMJ1004	276670T000495247	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
AMK6836	276670T000524227	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AMO0483	276670T000535593	21/01/2020	54522	R\$ 195.23
AMO8775	276670T000435550	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
AMP8431	276670T000525966	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AMV1253	276670T000529618	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
AMX9899	276670T000535583	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AMY1338	276670T000535510	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
AMY4972	276670T000535543	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AMZ4585	276670T000525909	20/01/2020	58780	R\$ 130.16
ANB9571	276670T000525958	22/01/2020	56221	R\$ 88.38
ANC2503	276670T000525882	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ANC8630	276670T000535573	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ANG4182	276670T000524251	21/01/2020	51930	R\$ 293.47
ANG4182	276670T000524250	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ANG4182	276670T000524249	21/01/2020	76331	R\$ 293.47

ANH5869	276670T000529635	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
ANH5F53	276670T000530451	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
ANI4244	276670T000525893	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ANK2041	276670T000529717	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
ANK2762	276670T000529644	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ANN7649	276670T000529698	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ANO6461	276670T000530471	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
ANP6811	276670T000535582	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
ANX2878	276670T000535498	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
ANY3462	276670T000535568	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AOC1412	276670T000498322	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
AOC9720	276670T000395663	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AOE4706	276670T000498335	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
AOE8172	276670T000503095	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AOE8435	276670T000496842	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AOL6587	276670T000530426	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
AOM5124	276670T000537057	21/01/2020	58433	R\$ 195.23
AOM8707	276670T000441873	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
AON9836	276670T000535534	20/01/2020	60501	R\$ 293.47
AOQ9707	276670T000525883	20/01/2020	73662	R\$ 130.16
AOR3001	276670T000525960	22/01/2020	73662	R\$ 130.16
AOR7380	276670T000529716	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
AOR7386	276670T000496845	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
AOR7813	276670T000535535	20/01/2020	61300	R\$ 293.47
AOV5177	276670T000498342	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
APB5354	276670T000503051	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
APD1494	276670T000507677	22/01/2020	75870	R\$ 293.47
APD3705	276670T000537061	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
APF7674	276670T000507679	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
APH1D41	276670T000507646	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
API0F49	276670T000525889	20/01/2020	58191	R\$ 880.41
APM6875	276670T000525899	20/01/2020	75870	R\$ 293.47
APN0239	276670T000453831	20/01/2020	55090	R\$ 130.16
APP1243	276670T000462847	22/01/2020	55414	R\$ 195.23
APP2074	276670T000525897	20/01/2020	75870	R\$ 293.47
APP2887	276670T000535503	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
APQ2121	276670T000535571	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
APR5002	276670T000535558	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
APT1110	276670T000517459	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
APV2123	276670T000535540	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
APX9532	276670T000507649	20/01/2020	52070	R\$ 88.38
AQH8251	276670T000535590	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AQI0923	276670T000529667	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AQI3548	276670T000525956	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
AQI3E00	276670T000535552	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AQI8763	276670T000535497	20/01/2020	54523	R\$ 195.23
AQJ5H64	276670T000495244	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
AQJ7392	276670T000503105	21/01/2020	60411	R\$ 195.23
AQL1876	276670T000529700	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
AQL2283	276670T000535507	20/01/2020	55417	R\$ 195.23
AQN4754	276670T000517465	21/01/2020	51930	R\$ 293.47
AQN6470	276670T000525957	22/01/2020	55411	R\$ 195.23
AQT1891	276670T000453840	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AQT5317	276670T000529612	20/01/2020	58433	R\$ 195.23
AQU0660	276670T000395652	20/01/2020	52070	R\$ 88.38
AQU3454	276670T000529610	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AQX4614	276670T000515450	20/01/2020	60250	R\$ 293.47
AQX8109	276670T000535554	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AQZ4694	276670T000525955	22/01/2020	75870	R\$ 293.47
AQZ5409	276670T000453818	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AQZ8578	276670T000524238	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
ARB2157	276670T000535586	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ARB3147	276670T000488454	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
ARC3505	276670T000496859	21/01/2020	57030	R\$ 130.16
ARD4652	276670T000460761	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ARD4806	276670T000507675	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
ARD6483	276670T000498334	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
ARE2988	276670T000515465	22/01/2020	51852	R\$ 195.23
ARH3337	276670T000530448	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ARH7888	276670T000441881	22/01/2020	54521	R\$ 195.23
ARK5831	276670T000441874	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
ARL5197	276670T000530472	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ARL9061	116100E008436209	04/02/2020	70481	R\$ 293.47
ARL9061	116100E008436210	04/02/2020	70483	R\$ 293.47
ARN3735	276670T000503110	21/01/2020	55413	R\$ 195.23
ARP7712	276670T000518013	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
ARQ7068	276670T000525967	22/01/2020	76331	R\$ 293.47

ARQ8402	276670T000453837	22/01/2020	51930	R\$ 293.47
ARS3837	276670T000529663	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ARS3837	276670T000416183	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
ARS3G49	276670T000525911	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
ART8G86	276670T000507695	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
ARU6535	276670T000453830	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ARV1648	276670T000474384	22/01/2020	55413	R\$ 195.23
ARW5662	276670T000462845	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
ARX7869	276670T000489295	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
ARY0B34	276670T000537075	21/01/2020	70640	R\$ 293.47
ARZ4396	276670T000496829	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
ASC8868	276670T000525937	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ASF7770	276670T000503072	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
ASH8600	276670T000525872	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
ASJ1653	276670T000529605	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ASJ7369	276670T000453822	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ASK3659	276670T000524257	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
ASL0543	276670T000530458	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
ASL3686	276670T000535539	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ASM6702	276670T000529606	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
ASM9775	276670T000487189	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
ASO3880	276670T000503094	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
ASO6344	276670T000496843	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
ASP8H00	276670T000525951	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
ASQ2923	276670T000529651	21/01/2020	56222	R\$ 88.38
ASR5D33	276670T000488455	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
ASV7G26	276670T000535560	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ASV8A25	276670T000530434	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
ASZ5E95	276670T000496836	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
ASZ8469	276670T000535517	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
ATB2242	276670T000524239	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ATB9154	276670T000524242	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ATC0B29	276670T000480074	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
ATD3775	276670T000530431	21/01/2020	54600	R\$ 130.16
ATD6260	276670T000515466	22/01/2020	51852	R\$ 195.23
ATE9406	276670T000529638	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ATE9J14	276670T000507666	21/01/2020	54522	R\$ 195.23
ATF7306	276670T000487183	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
ATF8448	276670T000517455	20/01/2020	61220	R\$ 293.47
ATG1196	276670T000524234	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
ATI6521	276670T000525965	22/01/2020	53800	R\$ 130.16
ATK0E51	276670T000503118	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ATK7578	276670T000529715	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
ATK8200	276670T000462842	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
ATQ9421	276670T000529705	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
ATR2979	276670T000507693	22/01/2020	58433	R\$ 195.23
ATR4G43	276670T000529718	22/01/2020	51852	R\$ 195.23
ATR5200	276670T000503066	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ATR8373	276670T000525961	22/01/2020	75870	R\$ 293.47
ATT0210	276670T000529676	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ATV7779	276670T000503090	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
ATW9931	276670T000529632	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
ATX0635	276670T000507644	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
ATX4128	276670T000537044	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
ATY5118	276670T000529666	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUA1657	276670T000507653	20/01/2020	52070	R\$ 88.38
AUA4476	276670T000529664	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUA5286	276670T000496839	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AUB9B38	276670T000535492	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
AUD1989	276670T000453827	20/01/2020	51852	R\$ 195.23
AUD7439	276670T000525905	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUD7952	276670T000525976	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUE0296	276670T000525969	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
AUE1D02	276670T000537048	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
AUG3411	276670T000503157	04/02/2020	70481	R\$ 293.47
AUG4146	276670T000535585	20/01/2020	73662	R\$ 130.16
AUG7244	276670T000530469	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUJ7210	276670T000395650	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
AUJ9356	276670T000453833	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUK8B88	276670T000530460	21/01/2020	61220	R\$ 293.47
AUM0818	276670T000503061	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUN0692	276670T000503052	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
AUO0871	276670T000462843	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUQ3B52	276670T000537063	21/01/2020	55920	R\$ 130.16
AUR1819	276670T000488463	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
AUR1141	276670T000529699	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUR5541	276670T000441872	21/01/2020	54600	R\$ 130.16

AUR5I70	276670T000441871	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
AUT1501	276670T000529617	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AUU9516	276670T000480067	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
AUV9B17	276670T000515453	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
AUW6520	276670T000496855	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AUX2504	276670T000525865	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
AUX2G25	276670T000525900	20/01/2020	75870	R\$ 293.47
AUY2608	276670T000525944	21/01/2020	61220	R\$ 293.47
AUY4979	276670T000395656	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AUZ3274	276670T000515476	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
AVA4A09	276670T000395649	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
AVB5J22	276670T000480068	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
AVB8553	276670T000529689	21/01/2020	51930	R\$ 293.47
AVC6188	276670T000535486	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
AVD1772	276670T000515470	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AVD1C48	276670T000496831	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
AVE7345	276670T000525934	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AVE9849	276670T000529654	21/01/2020	60411	R\$ 195.23
AVI4B91	276670T000530461	21/01/2020	53800	R\$ 130.16
AVI6647	276670T000525923	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AVL2A84	276670T000525931	21/01/2020	54600	R\$ 130.16
AVL4J53	276670T000535524	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AVL4J53	276670T000535525	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
AVL4J53	276670T000525864	20/01/2020	54870	R\$ 195.23
AVN2395	276670T000524274	22/01/2020	55417	R\$ 195.23
AVN5C57	276670T000515446	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
AVP5473	276670T000529614	20/01/2020	58433	R\$ 195.23
AVQ4B09	276670T000529707	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
AVR2G31	276670T000535595	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AVR2J25	276670T000507657	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AVT2372	276670T000529685	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AVT7079	276670T000498330	22/01/2020	54521	R\$ 195.23
AVT8940	276670T000503127	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
AVV2582	276670T000529669	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
AVW2424	276670T000503054	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AVX0291	276670T000503116	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
AVY1222	276670T000529661	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
AVY2489	276670T000395651	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AVY6170	276670T000535487	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
AVY9907	276670T000529649	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
AVZ1836	276670T000525919	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AVZ8772	276670T000535530	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
AWA6985	276670T000535598	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AWA8G17	276670T000525906	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
AWB7C42	276670T000529719	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AWC9E40	276670T000530467	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
AWF2656	276670T000529607	20/01/2020	55411	R\$ 195.23
AWG4499	276670T000525974	22/01/2020	56731	R\$ 130.16
AWG8108	276670T000535495	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AWH1624	276670T000529684	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AWI8945	276670T000503107	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AWI9400	276670T000462839	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
AWL4901	276670T000507655	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AWL5098	276670T000530438	21/01/2020	76252	R\$ 293.47
AWL9686	276670T000507659	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AWM1G67	276670T000524276	22/01/2020	55414	R\$ 195.23
AWM5320	276670T000529622	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
AWN4845	276670T000441879	22/01/2020	76332	R\$ 293.47
AWN8589	276670T000441880	22/01/2020	54521	R\$ 195.23
AWO8995	276670T000535528	20/01/2020	60501	R\$ 293.47
AWO8995	276670T000535527	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AWP5755	276670T000525926	21/01/2020	76251	R\$ 293.47
AWQ2609	276670T000525912	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AWQ2622	276670T000503085	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AWQ5422	276670T000524228	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
AWR3704	276670T000462849	22/01/2020	53800	R\$ 130.16
AWR5904	276670T000480073	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
AWU2280	276670T000530455	21/01/2020	76252	R\$ 293.47
AWV3039	276670T000502265	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AWV6251	276670T000530463	21/01/2020	61220	R\$ 293.47
AWW0402	276670T000537509	13/02/2020	51852	R\$ 195.23
AWW0402	276670T000537508	13/02/2020	57380	R\$ 293.47
AWW9218	276670T000453832	22/01/2020	54600	R\$ 130.16
AWX0331	276670T000507652	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AWX0C07	276670T000507647	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
AWX9939	276670T000496853	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AXA1255	276670T000491535	21/01/2020	60501	R\$ 293.47

AXA6867	276670T000487180	20/01/2020	54600	R\$ 130.16
AXA6935	276670T000530429	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
AXA7717	276670T000496838	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AXA8013	276670T000530433	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AXA9055	276670T000515454	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
AXD4335	276670T000530446	21/01/2020	58433	R\$ 195.23
AXG0908	276670T000496844	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AXG7614	276670T000524265	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
AXG9140	276670T000525933	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AXH5271	276670T000517457	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
AXH5613	276670T000395648	20/01/2020	56300	R\$ 130.16
AXH7C23	276670T000480069	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
AXI4933	276670T000535600	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AXJ2511	276670T000529652	21/01/2020	59910	R\$ 293.47
AXJ5106	276670T000524267	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
AXK1860	276670T000537062	21/01/2020	55920	R\$ 130.16
AXM6836	276670T000537060	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AXN1B59	276670T000537045	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
AXN2468	276670T000530450	21/01/2020	51852	R\$ 195.23
AXN7949	276670T000537052	21/01/2020	54522	R\$ 195.23
AXN9731	276670T000496835	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AXO6848	276670T000487185	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
AXO9247	276670T000525884	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
AXP3668	276670T000503070	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
AXR6791	276670T000395653	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AXS0930	276670T000525928	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AXS1G72	276670T000525977	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AXT0791	276670T000535601	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
AXV6941	276670T000453834	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AXV7476	276670T000487186	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AXW4752	276670T000524269	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AXW6584	276670T000529609	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
AXW6584	276670T000529608	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AXW7423	276670T000537058	21/01/2020	61220	R\$ 293.47
AXY1287	276670T000535599	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AXY4708	276670T000507694	22/01/2020	55411	R\$ 195.23
AXZ3144	276670T000515456	20/01/2020	57030	R\$ 130.16
AYA5156	276670T000530432	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
AYA8022	276670T000530481	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AYB6736	276670T000524268	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYB6736	276670T000530464	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYD1871	276670T000447160	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
AYD4457	276670T000453829	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYD7812	276670T000453819	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
AYD8390	276670T000525867	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
AYF0A82	276670T000488461	22/01/2020	54526	R\$ 195.23
AYG5418	276670T000496858	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
AYG8226	276670T000529641	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
AYI6734	276670T000529665	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYJ0868	276670T000496846	21/01/2020	55412	R\$ 195.23
AYK1122	276670T000529660	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
AYO9052	276670T000517468	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYR9190	276670T000435546	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AYS4571	276670T000524236	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AYS6075	276670T000525876	20/01/2020	51852	R\$ 195.23
AYT0I61	276670T000525932	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYT4299	276670T000535597	21/01/2020	55920	R\$ 130.16
AYV3979	276670T000498336	22/01/2020	54526	R\$ 195.23
AYV7698	276670T000524270	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
AYW1038	276670T000525917	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AYX8670	276670T000517470	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYY5160	276670T000503092	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYY5981	276670T000482014	21/01/2020	52311	R\$ 130.16
AYY9912	276670T000503074	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AYZ0881	276670T000503088	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AYZ4172	276670T000502267	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
AYZ8F59	276670T000480071	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
AZB4E55	276670T000535587	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
AZC4704	276670T000507691	22/01/2020	54526	R\$ 195.23
AZC9591	276670T000537047	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
AZD9C87	276670T000525978	22/01/2020	60501	R\$ 293.47
AZG1373	276670T000537053	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
AZG2G20	276670T000495242	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
AZG7920	276670T000441878	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
AZI1926	276670T000525869	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
AZI6960	276670T000524275	22/01/2020	55414	R\$ 195.23
AZJ7J30	276670T000524224	20/01/2020	76331	R\$ 293.47

AZL1205	276670T000503091	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AZL5263	276670T000503124	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
AZM7960	276670T000502266	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
AZN0559	276670T000535594	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AZN2851	276670T000507681	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
AZN4856	276670T000515460	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AZN6551	276670T000529668	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
AZN6683	276670T000503111	21/01/2020	55413	R\$ 195.23
AZO1346	276670T000503117	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
AZO8C57	276670T000535516	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
AZP6854	276670T000474385	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
AZQ4271	276670T000503075	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
AZR1645	276670T000525982	22/01/2020	56221	R\$ 88.38
AZR4155	276670T000530442	21/01/2020	61220	R\$ 293.47
AZR4155	276670T000530441	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
AZS0J92	276670T000535515	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
AZS6F66	276670T000529678	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
AZV4675	276670T000498343	22/01/2020	76332	R\$ 293.47
AZV6629	276670T000529615	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
AZW9401	276670T000224531	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
AZX3277	276670T000525972	22/01/2020	56221	R\$ 88.38
AZY1716	276670T000395657	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
AZZ0379	276670T000503121	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BAA3098	276670T000525907	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BAB9501	276670T000529701	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
BAC5535	276670T000503109	21/01/2020	55413	R\$ 195.23
BAD4926	276670T000515474	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
BAD9H11	276670T000503096	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
BAE4529	276670T000529704	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
BAE7358	276670T000529714	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
BAF4090	276670T000525927	21/01/2020	52070	R\$ 88.38
BAF5220	276670T000530440	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
BAG2757	276670T000495245	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
BAG3646	276670T000495248	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
BAG6541	276670T000416184	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
BAG8160	276670T000496826	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BAH4224	276670T000507680	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
BAH7759	276670T000507668	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
BAH9016	276670T000507650	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
BAI3698	276670T000529687	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
BAL1796	276670T000447159	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
BAL4549	276670T000503069	20/01/2020	58194	R\$ 880.41
BAM0775	276670T000496834	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
BAN5G29	276670T000524225	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BAR3271	276670T000515472	22/01/2020	76332	R\$ 293.47
BAR3271	276670T000515471	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
BAR9391	276670T000524240	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BAS2A98	276670T000524241	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BAS9G96	276670T000480075	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
BAS9G96	276670T000503084	21/01/2020	51930	R\$ 293.47
BAT8412	276670T000525901	20/01/2020	75870	R\$ 293.47
BAU9E21	276670T000535589	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BAW7034	276670T000530430	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
BAW9021	276670T000495249	22/01/2020	54522	R\$ 195.23
BAZ0A15	276670T000507656	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
BBA3100	276670T000495243	20/01/2020	54522	R\$ 195.23
BBA8028	276670T000503123	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BBC3228	276670T000524247	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BBE4217	276670T000515467	22/01/2020	58196	R\$ 880.41
BBE4217	276670T000515468	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
BBF7085	276670T000525868	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
BBF9734	276670T000503120	21/01/2020	60411	R\$ 195.23
BBG1815	276670T000525952	22/01/2020	55411	R\$ 195.23
BBG5031	276670T000535520	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
BBG5031	276670T000535521	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BBG6545	276670T000524272	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
BBG9E72	276670T000530470	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
BBJ6698	276670T000507670	22/01/2020	54522	R\$ 195.23
BBK8502	276670T000535538	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BBK9A53	276670T000530449	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BBN4998	276670T000529604	20/01/2020	54790	R\$ 130.16
BBO0354	276670T000529619	20/01/2020	54522	R\$ 195.23
BBO9193	276670T000535592	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BBP4697	276670T000525885	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BBP9352	276670T000416187	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BBQ0612	276670T000503097	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BBQ2700	276670T000535505	20/01/2020	51851	R\$ 195.23

BBQ2700	276670T000535506	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
BBS2F46	276670T000525963	22/01/2020	53800	R\$ 130.16
BBU7246	276670T000488462	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
BBV0621	276670T000525929	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BBV5492	276670T000507669	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
BBV5834	276670T000529611	20/01/2020	56731	R\$ 130.16
BBW9499	276670T000524253	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
BBX2857	276670T000507690	22/01/2020	54526	R\$ 195.23
BBX5F27	276670T000525941	21/01/2020	58780	R\$ 130.16
BBY0489	276670T000487188	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BBY1395	276670T000489296	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
BBY7834	276670T000515452	20/01/2020	56221	R\$ 88.38
BBY8078	276670T000524246	21/01/2020	56222	R\$ 88.38
BCA5316	276670T000525924	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BCA7223	276670T000515475	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCA9516	276670T000535533	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
BCB1H88	276670T000535596	21/01/2020	55920	R\$ 130.16
BCB4506	276670T000503078	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
BCB4778	276670T000503108	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
BCB8024	276670T000517472	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCC9E28	276670T000524256	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCD5C68	276670T000524254	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
BCE2177	276670T000529694	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
BCE7104	276670T000453821	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCF2091	276670T000530462	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
BCF7065	276670T000535489	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
BCG1834	276670T000496841	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
BCH4763	276670T000530427	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
BCI0E03	276670T000503125	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCI2147	276670T000524230	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BCJ8374	276670T000525922	21/01/2020	58433	R\$ 195.23
BCJ8I05	276670T000487187	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BCL0542	276670T000498326	20/01/2020	54790	R\$ 130.16
BCM5497	276670T000493120	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCO9747	276670T000524258	22/01/2020	61220	R\$ 293.47
BCO9C88	276670T000529706	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
BCP9463	276670T000537049	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
BCQ4527	276670T000524252	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCQ4B13	276670T000507654	20/01/2020	52070	R\$ 88.38
BCR3C48	276670T000524266	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCR4J36	276670T000421104	22/01/2020	60502	R\$ 293.47
BCR5G49	276670T000495246	22/01/2020	55411	R\$ 195.23
BCR9H09	276670T000525863	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BCS7F91	276670T000498340	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
BCT6J46	276670T000529613	20/01/2020	58433	R\$ 195.23
BCT8H71	276670T000525916	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
BCT9H90	276670T000529697	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BCV4E69	276670T000529648	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
BCW8C06	276670T000493119	20/01/2020	59910	R\$ 293.47
BCW9I36	276670T000524221	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BCZ4I78	276670T000535574	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BCZ6D49	276670T000524255	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BDA4H81	276670T000507692	22/01/2020	76251	R\$ 293.47
BDA9A28	276670T000517462	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BDB2280	276670T000525886	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
BDC0416	276670T000524223	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BDC2E57	276670T000530424	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
BDC6A77	276670T000537064	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BDD4E98	276670T000535526	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
BDD6E59	276670T000515459	21/01/2020	55412	R\$ 195.23
BDF0H24	276670T000529710	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
BDF4F15	276670T000525908	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BDF4H75	276670T000535569	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BDG4E70	276670T000529702	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
BDG5H37	276670T000535603	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
BDG8C57	276670T000524273	22/01/2020	56225	R\$ 88.38
BDI0G26	276670T000529657	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
BDI1G21	276670T000535494	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
BDJ1A93	276670T000535499	20/01/2020	60501	R\$ 293.47
BDJ1B26	276670T000460760	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BDK2C50	276670T000525964	22/01/2020	76251	R\$ 293.47
BDM4F21	276670T000530475	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BDM4F98	276670T000535608	22/01/2020	55920	R\$ 130.16
BDN0602	276670T000530480	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
BDN5B66	276670T000441868	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
BDN8A85	276670T000496847	21/01/2020	54600	R\$ 130.16
BDN9G90	276670T000395662	22/01/2020	76332	R\$ 293.47

BDQ9I51	276670T000496833	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
BDS1E58	276670T000529627	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
BDT2H15	276670T000524277	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
BDT9E16	276670T000507664	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
BDU5A84	276670T000529690	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
BDW0240	276670T000529696	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BED2024	276670T000517463	21/01/2020	51930	R\$ 293.47
BED3E22	276670T000535605	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
BEE0G23	276670T000525880	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
BEH0083	276670T000498333	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
BEK6F69	276670T000503062	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
BEM3I85	276670T000525938	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BEM6520	276670T000503098	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
BEN1124	276670T000441877	22/01/2020	55414	R\$ 195.23
BER3147	276670T000530444	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BET7997	276670T000503122	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
BNB3471	276670T000496854	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
BNW0195	276670T000517454	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BOE7023	276670T000462834	20/01/2020	54600	R\$ 130.16
BOX3562	276670T000525942	21/01/2020	61220	R\$ 293.47
BOZ0539	276670T000525870	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BRY9134	276670T000496848	21/01/2020	56650	R\$ 130.16
BST5404	276670T000529677	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
BTG0446	276670T000525892	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
BTO2149	276670T000537059	21/01/2020	54527	R\$ 195.23
BUR3231	276670T000535550	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
BYI1579	276670T000530428	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
BYW2640	276670T000447158	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
BYX1991	276670T000525881	20/01/2020	55411	R\$ 195.23
CAU9H09	276670T000496862	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
CBB5833	276670T000530466	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
CBP0746	276670T000525930	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
CBW1526	276670T000524243	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
CCC0417	276670T000507663	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
CDV8E37	276670T000517451	20/01/2020	51930	R\$ 293.47
CEB9588	276670T000535545	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
CEL5761	276670T000525945	22/01/2020	51852	R\$ 195.23
CFO8800	276670T000395658	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
CGC7329	276670T000503053	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
CGE4449	276670T000529643	21/01/2020	55250	R\$ 130.16
CIU2350	276670T000503128	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
CIU8125	276670T000488460	22/01/2020	76251	R\$ 293.47
CJB8332	276670T000529634	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
CJB8332	276670T000529633	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
CKN1154	276670T000524260	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
CKZ9932	276670T000530479	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
CMF9596	276670T000525946	22/01/2020	56731	R\$ 130.16
CNS9892	276670T000525936	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
COO3C56	276670T000517469	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
COO6614	276670T000535529	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
COV5528	276670T000530468	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
CSY0G69	276670T000524264	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
CUA1968	276670T000524229	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
CVR4951	276670T000530452	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
CWP8482	276670T000507651	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
CXX0820	276670T000537410	07/02/2020	55500	R\$ 130.16
CXZ2211	276670T000529629	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
CYG6999	276670T000503083	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
CYT4D83	276670T000535577	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
CYU3387	276670T000515469	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
CYX4842	276670T000515473	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
CYX8623	276670T000535578	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
CZJ2657	276670T000535547	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
CZL4105	276670T000529681	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DAE5325	276670T000507685	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
DAI9772	276670T000535584	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
DAY0766	276670T000529642	21/01/2020	55250	R\$ 130.16
DCB0512	276670T000525920	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
DCE5405	276670T000525949	22/01/2020	58270	R\$ 195.23
DDO6580	276670T000537066	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
DDU4612	276670T000503081	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DDX3535	276670T000535553	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
DET4734	276670T000529646	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DEW0506	276670T000537069	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
dez/65	276670T000535566	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
DFT6970	276670T000462840	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
DGC6451	276670T000517460	20/01/2020	76331	R\$ 293.47

DII5F64	276670T000515477	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
DII7006	276670T000525935	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DJB9722	276670T000498341	22/01/2020	76251	R\$ 293.47
DJN3356	276670T000496837	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
DJN9838	276670T000503115	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DKA7627	276670T000529682	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
DKB2343	276670T000529616	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
DKN6F26	276670T000373733	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
DKN9378	276670T000535549	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
DKV5151	276670T000525898	20/01/2020	51852	R\$ 195.23
DLA3007	276670T000535564	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
DLC0H54	276670T000441870	21/01/2020	76251	R\$ 293.47
DLO0804	276670T000517453	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
DMR7981	276670T000503093	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DMV1138	276670T000525895	20/01/2020	51930	R\$ 293.47
DMW9464	276670T000525954	22/01/2020	73662	R\$ 130.16
DNB3026	276670T000537046	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
DNS8772	276670T000529672	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
DOD8C31	276670T000529662	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DOM8674	276670T000530482	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
DPX6D53	276670T000507648	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
DQB2I91	276670T000529695	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
DQP2342	276670T000462836	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
DRK4650	276670T000453826	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
DSB2H04	276670T000529621	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
DSB3126	276670T000498328	22/01/2020	76332	R\$ 293.47
DSB3126	276670T000498329	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
DSJ4516	276670T000517456	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
DSU6134	276670T000529680	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
DTS8890	276670T000529713	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
DTS8998	276670T000503063	20/01/2020	76252	R\$ 293.47
DUA5A50	276670T000507665	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
DUB0525	276670T000535548	20/01/2020	61220	R\$ 293.47
DUF3D22	276670T000518012	21/01/2020	54600	R\$ 130.16
DUF3D22	276670T000524245	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
DJJ1678	276670T000517461	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
DVL1733	276670T000435548	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
DWC4538	276670T000530459	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DXA3042	276670T000503112	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
DZE8236	276670T000516107	22/01/2020	55413	R\$ 195.23
DZL0404	276670T000530435	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
DZZ1554	276670T000537067	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
EBJ8395	276670T000503058	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
EBO9215	276670T000507658	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
EBQ9H84	276670T000535542	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ECT2503	276670T000535504	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
EDG0I64	276670T000503071	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
EDN1981	276670T000517471	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
EEN7C16	276670T000525877	20/01/2020	51930	R\$ 293.47
EEP8584	276670T000491536	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
EEQ9536	276670T000453836	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
EEX6959	276670T000535572	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
EFX3G71	276670T000487190	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
EIT1J69	276670T000507674	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
EIT2254	276670T000524235	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
EJU7F75	276670T000507696	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
EKX7733	276670T000480070	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
EKY2789	276670T000453838	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
ELK8E32	276670T000525913	20/01/2020	51930	R\$ 293.47
EML9438	276670T000515457	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
EMP3415	276670T000524271	22/01/2020	60501	R\$ 293.47
EMR9395	276670T000525971	22/01/2020	55414	R\$ 195.23
ENO5H22	276670T000507697	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
ENP1318	276670T000507682	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
ENQ8E10	276670T000517464	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
EOM4149	276670T000525902	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
EOU6666	276670T000525890	20/01/2020	56221	R\$ 88.38
EPA5699	276670T000488458	22/01/2020	76332	R\$ 293.47
EPC0A11	276670T000525894	20/01/2020	75870	R\$ 293.47
EPH5554	276670T000507678	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
EPM5761	276670T000530425	20/01/2020	60501	R\$ 293.47
EPY9370	276670T000498323	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
ERY5440	276670T000507686	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
EVF7575	276670T000535491	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
EVF7575	276670T000535490	20/01/2020	55250	R\$ 130.16
EVI2J35	276670T000488457	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
EVQ6329	276670T000462833	20/01/2020	54522	R\$ 195.23

FAD1484	276670T000529721	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
FAE3747	276670T000525925	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
FAH3540	276670T000535581	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
FAM5294	276670T000467923	20/01/2020	55417	R\$ 195.23
FCC5A74	276670T000535512	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
FCF1907	276670T000524219	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
FDG7H24	276670T000535493	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
FEA3031	276670T000535607	21/01/2020	58196	R\$ 880.41
FEI9385	276670T000535604	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
FEV5I58	276670T000530465	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
FFR0930	276670T000537050	20/01/2020	60412	R\$ 195.23
FGR1426	276670T000524259	22/01/2020	61220	R\$ 293.47
FHC7337	276670T000441882	22/01/2020	55680	R\$ 195.23
FHI5G10	276670T000529658	21/01/2020	56221	R\$ 88.38
FHU0378	276670T000525873	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
FHZ1913	276670T000495241	20/01/2020	60501	R\$ 293.47
FKT9162	276670T000507643	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
FMI1594	276670T000453835	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
FML7D57	276670T000530437	21/01/2020	76251	R\$ 293.47
FMO5E53	276670T000489298	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
FMO6972	276670T000503129	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
FNV3840	276670T000524248	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
FPG9C44	276670T000467924	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
FQP2912	276670T000496828	20/01/2020	54526	R\$ 195.23
FQR3098	276670T000395664	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
FRF5827	276670T000524262	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
FRI2309	276670T000529636	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
FSI7833	276670T000535556	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
FSQ4171	276670T000530439	21/01/2020	54522	R\$ 195.23
FUS0525	276670T000530445	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
FUS3203	276670T000530453	21/01/2020	76251	R\$ 293.47
FVR9808	276670T000395655	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
FXZ9765	276670T000503103	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
FYH0F46	276670T000525981	22/01/2020	56731	R\$ 130.16
FZG3C60	276670T000537429	09/02/2020	55250	R\$ 130.16
GAF5578	276670T000507689	22/01/2020	54526	R\$ 195.23
GBB5720	276670T000498321	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
GBQ7685	276670T000524231	20/01/2020	55417	R\$ 195.23
GDP0G05	276670T000503119	21/01/2020	55920	R\$ 130.16
GGA9382	276670T000524222	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
GGV6719	276670T000488464	22/01/2020	55500	R\$ 130.16
GHZ6266	276670T000529720	22/01/2020	54526	R\$ 195.23
GKI5990	276670T000435547	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
GSP7819	276670T000503073	21/01/2020	76252	R\$ 293.47
GTD2547	276670T000489297	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
GTY3094	276670T000525879	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
GZW8B28	276670T000525875	20/01/2020	51930	R\$ 293.47
HHG7982	276670T000453824	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
HLH8187	276670T000460762	21/01/2020	55500	R\$ 130.16
HMC0888	276670T000525891	20/01/2020	73662	R\$ 130.16
HNX4I81	276670T000535508	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
HPC1E71	276670T000529631	20/01/2020	65640	R\$ 293.47
HPC1E71	276670T000529630	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
HRG2397	276670T000517458	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
HSI7381	276670T000529692	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
HSU0780	276670T000529670	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
HSU0780	276670T000529671	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
HWZ0713	276670T000529637	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
ICG5853	276670T000535555	20/01/2020	76332	R\$ 293.47
IQC9707	276670T000503087	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
ITD3D19	276670T000525915	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
ITZ1180	276670T000529675	21/01/2020	51930	R\$ 293.47
ITZ1180	276670T000529674	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
IXX2B88	276670T000507660	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
JER6413	276670T000535562	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
JGT3151	276670T000462838	21/01/2020	51930	R\$ 293.47
JGT3151	276670T000462837	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
JHQ1953	276670T000502260	22/01/2020	54521	R\$ 195.23
JOU8B72	276670T000453817	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
JRM0562	276670T000498338	22/01/2020	76332	R\$ 293.47
KAQ1603	276670T000496860	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
KBE6703	276670T000517452	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
KED3B16	276670T000530436	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
KHX1447	276670T000496864	22/01/2020	55090	R\$ 130.16
KKI8I69	276670T000525947	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
KL8J17	276670T000525888	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
KPA5639	276670T000530477	21/01/2020	76251	R\$ 293.47

KPP2155	276670T000373731	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
KUN5245	276670T000529686	21/01/2020	51851	R\$ 195.23
KZG5473	276670T000487181	20/01/2020	53800	R\$ 130.16
LJS9985	276670T000489294	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
LNR1037	276670T000489300	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
LXL1419	276670T000535531	20/01/2020	54521	R\$ 195.23
LYO0239	276670T000518010	20/01/2020	56221	R\$ 88.38
MBW2738	276670T000502262	22/01/2020	51851	R\$ 195.23
MCT1726	276670T000535514	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
MCT1726	276670T000535513	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
MEI9761	276670T000502261	22/01/2020	54600	R\$ 130.16
MEN6650	276670T000535523	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
MEN6650	276670T000535522	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
MKB9H27	276670T000480066	20/01/2020	76251	R\$ 293.47
MKF0I05	276670T000416182	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
MWB2261	276670T000525953	22/01/2020	55414	R\$ 195.23
MWW2030	276670T000535579	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
MZV4834	276670T000515449	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
NBE3319	276670T000503104	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
NDC4907	276670T000529645	21/01/2020	54522	R\$ 195.23
NKC7840	276670T000537070	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
NKV7318	276670T000529653	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
NSK1484	276670T000517467	21/01/2020	55414	R\$ 195.23
NVQ9725	276670T000496863	21/01/2020	54522	R\$ 195.23
OBX3443	276670T000496832	20/01/2020	54523	R\$ 195.23
OCP2H48	276670T000503056	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
ODQ2G65	276670T000525950	22/01/2020	56221	R\$ 88.38
ODR9309	276670T000503076	21/01/2020	60501	R\$ 293.47
OKF5C97	276670T000525962	22/01/2020	60501	R\$ 293.47
ONA6789	276670T000462844	22/01/2020	76332	R\$ 293.47
OQJ7610	276670T000525968	22/01/2020	76332	R\$ 293.47
OPC3E50	276670T000535488	20/01/2020	55920	R\$ 130.16
OQJ3C66	276670T000525914	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
OUP6E02	276670T000529711	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
OWK0087	276670T000453828	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
AXB3888	276670T000441869	21/01/2020	54790	R\$ 130.16
PAK8D17	276670T000530478	21/01/2020	76252	R\$ 293.47
PBE1722	276670T000529693	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
PMT4E12	276670T000529709	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
PWN0911	276670T000529703	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
PWU6709	276670T000487184	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
PWY7052	276670T000525887	20/01/2020	51852	R\$ 195.23
PXE3846	276670T000530476	21/01/2020	53800	R\$ 130.16
PXQ0B59	276670T000530443	21/01/2020	54526	R\$ 195.23
PXR6346	276670T000482013	20/01/2020	55411	R\$ 195.23
PXZ8C83	276670T000489301	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
PYB9459	276670T000525940	21/01/2020	76332	R\$ 293.47
PYC4035	276670T000535502	20/01/2020	65300	R\$ 195.23
PYC4035	276670T000535501	20/01/2020	51851	R\$ 195.23
PYC4035	276670T000535500	20/01/2020	57380	R\$ 293.47
PYQ0236	276670T000502263	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
PYT3B56	276670T000537051	20/01/2020	55500	R\$ 130.16
PYV6085	276670T000515447	20/01/2020	61220	R\$ 293.47
PYY3495	276670T000525918	20/01/2020	55680	R\$ 195.23
PZK2731	276670T000524220	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
PZS3048	276670T000529656	21/01/2020	54521	R\$ 195.23
QAI9173	276670T000524263	22/01/2020	76331	R\$ 293.47
QAK0H96	276670T000537054	21/01/2020	53800	R\$ 130.16
QLV6D12	276670T000496827	20/01/2020	55414	R\$ 195.23
QMT4416	276670T000518014	22/01/2020	76252	R\$ 293.47
QNO5961	276670T000503086	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
QNU1D87	276670T000503100	21/01/2020	76331	R\$ 293.47
QNU6D59	276670T000525871	20/01/2020	54870	R\$ 195.23
QNW5A22	276670T000524261	22/01/2020	61220	R\$ 293.47
QOX8516	276670T000524226	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
QOY7076	276670T000507683	22/01/2020	58511	R\$ 130.16
QPF3532	276670T000529640	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
QPU3061	276670T000416186	21/01/2020	55680	R\$ 195.23
QQA6016	276670T000537055	21/01/2020	55920	R\$ 130.16
QQH6732	276670T000480072	20/01/2020	55411	R\$ 195.23
QQN2022	276670T000517450	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
QQN2022	276670T000525948	22/01/2020	56221	R\$ 88.38
QQO6816	276670T000524233	20/01/2020	76331	R\$ 293.47
QQW3662	276670T000535591	21/01/2020	54522	R\$ 195.23
QUV5533	276670T000507672	22/01/2020	54521	R\$ 195.23
QXA1493	276670T000525959	22/01/2020	60501	R\$ 293.47
QXA1493	276670T000525980	22/01/2020	51851	R\$ 195.23

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 12 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA e ALEXANDRE ANDRADE ADDÁRIO para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 08/2021, Modo de Disputa Fechado nº 01/2021 – COHAB-LD, a qual tem por objeto a contratação, através do regime de Empreitada Global, de empresa do ramo de construção civil, para execução de infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, localizado na zona leste de Londrina, a ser denominado Jardim San Rafael II (Lotes 48/D1, 48-E, 49-C e da Gleba Patrimônio Londrina).

II - A presente Licitação será realizada no dia 04 de março de 2021.

III- Fica revogada a Portaria 10/2021.

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 02 de março de 2021. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA

PORTARIA PROCON/PGM Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Nomeia servidores responsáveis pela atualização da página do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON.

O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, I e XI, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 1225, de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 1128 de 12 de setembro de 2019, o qual determina a nomeação de servidores para atuarem na atualização da página do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.005.114336/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º O nomear os servidores Juliana Mayumi Ueda, matrícula sob nº 16.360-0 e Mário Lucas França de Oliveira, matrícula sob nº 14.431-2 como responsáveis pela atualização da página do PROCON-LD, atuando como titular e suplente respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 02 de março de 2021. Thiago Mota Romero, Diretor(a) Executivo

ERRATA

No Jornal Oficial nº 4289, de 02 de março de 2021, pág. 27, referente ao EDITAL DE PREGÃO Nº: 003/2021 da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO;

ONDE SE LÊ: "SUSPENSÃO DO DA ABERTURA DO PREGÃO 003/2020"

LEIA-SE: "PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO 003/2020"

Londrina/Paraná, 03 de março de 2021.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br